



9 de janeiro de 2023
Às 15h.





Eixo Recursos Humanos

Milena Bastos

Gerente de Projetos Esportivos

Programa de Formação de Atletas

Integração de Eixos



Objeto

Apoio financeiro para viabilização de Equipe Técnica Multidisciplinar

- ✓ profissionais habilitados ao desenvolvimento esportivo
- ✓ transmissão de conhecimento técnico especializado
- ✓ Não é vinculado à determinado profissional, modalidade e/ou categoria esportiva
- ✓ A Equipe Técnica Multidisciplinar é única, para atender todos os atletas em formação do Clube



Profissionais Elegíveis



O Clube poderá compor com todo o rol de profissionais elegíveis ou apenas com parte dos profissionais que atendam sua demanda, desde que respeitados os limites, as condicionantes e os parâmetros específicos deste Ato Convocatório e demais orientações contidas no RRH.

Principais Premissas

Item 1. do Ato Convocatório

01

Estabilidade do Programa de Formação de Atletas: Repasse integral, em parcela única, dos valores pactuados com os clubes para o Ciclo Olímpico 2021-2024.

02

Flexibilidade na composição técnica e financeira durante toda a execução da parceria: Possibilidade de flutuação dos: 1) quantitativos e funções dos profissionais entre os esportes desenvolvidos pelo Clube; 2) valores do apoio financeiro entre os próprios profissionais, desde que respeitados os limites de cada função.

Principais Premissas

Item 1. do Ato Convocatório

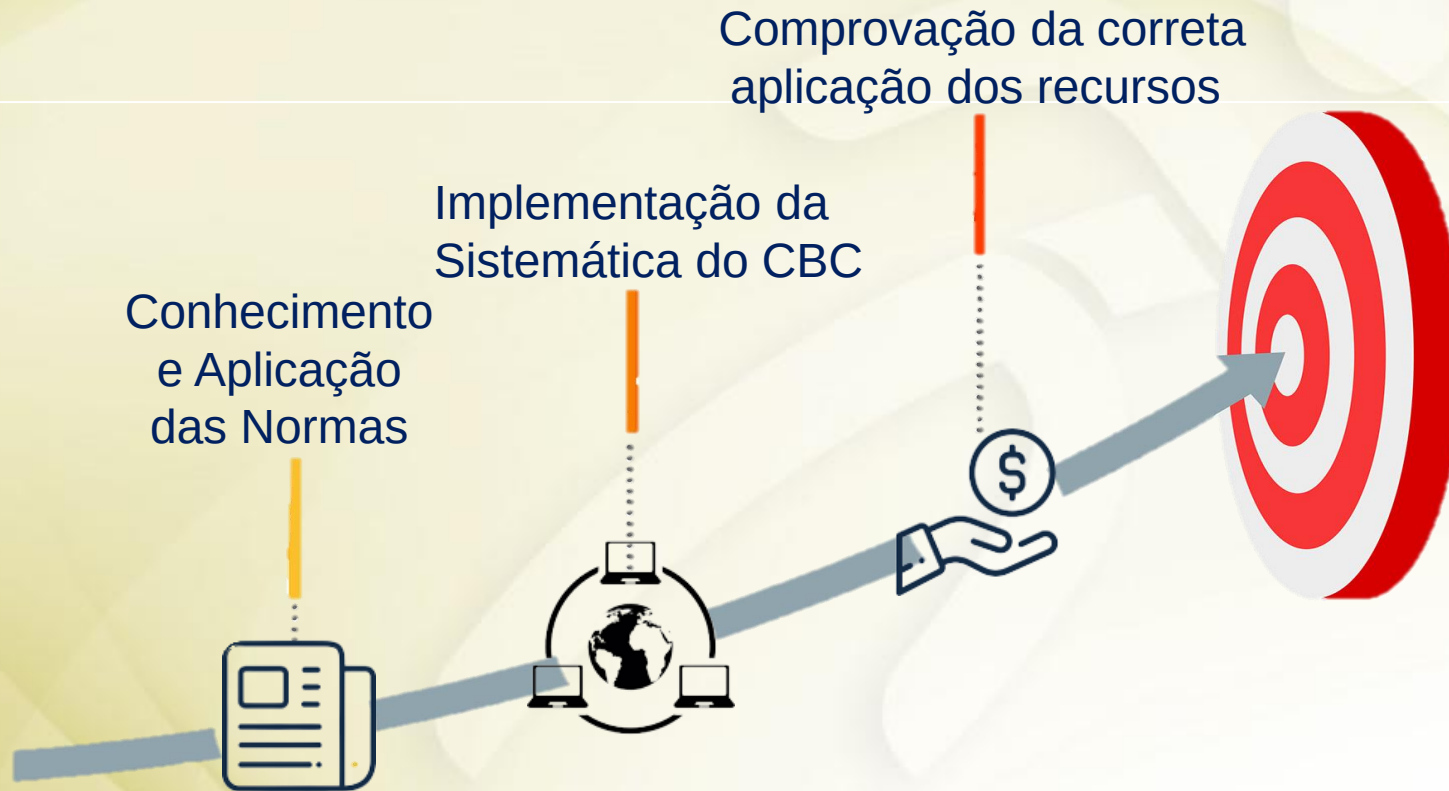
03

Atualização de valores: Possibilidade de utilização de rendimentos financeiros na execução do projeto.

04

Apoio Estratégico Esportivo: O clube deverá compor seu projeto prevendo um Técnico Estratégico Esportivo, para a melhora no acompanhamento da performance e do desenvolvimento esportivo do clube junto às ações do CBC.

Dinâmica



Normas Gerais

- ✓ Ato Convocatório nº 8-B e seus Anexos
- ✓ Termo de Execução
- ✓ Regulamento de Descentralização do Eixo Recursos Humanos – RRH
- ✓ Princípios Gerais da Administração Pública (art. 37 da CF)
- ✓ Consolidação das Leis do Trabalho – CLT
- ✓ Manual de Identidade Visual do CBC

Obrigações do Clube

Dentre as obrigações do Clube, é **importante** destacar:

- ✓ Aplicar o Selo de Formação de Atletas e Logomarca do CBC*
- ✓ Divulgar o Termo de Execução no site do Clube
- ✓ Assegurar processos seletivos impessoais e meritocráticos
- ✓ Realizar controle de jornada dos profissionais da equipe
- ✓ Assumir os encargos e obrigações trabalhistas
- ✓ Guarda e manutenção da documentação

* Manual Selo de Formação de Atletas, disponível no site do CBC

- Cláusula Terceira do Termo de Execução
- Art. 16, IV do RRH



Selo de Formação de Atletas

- ❑ Cláusula Terceira, inciso XII e XIII do Termo de Execução:
Obrigação do Clube aplicar o Selo de Formação de Atletas

Manual de Uso

Orientações

Este manual é um guia que estabelece normas destinadas às aplicações precisas do **SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS** do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e de seus elementos de apoio nos meios online, impresso e interativo.

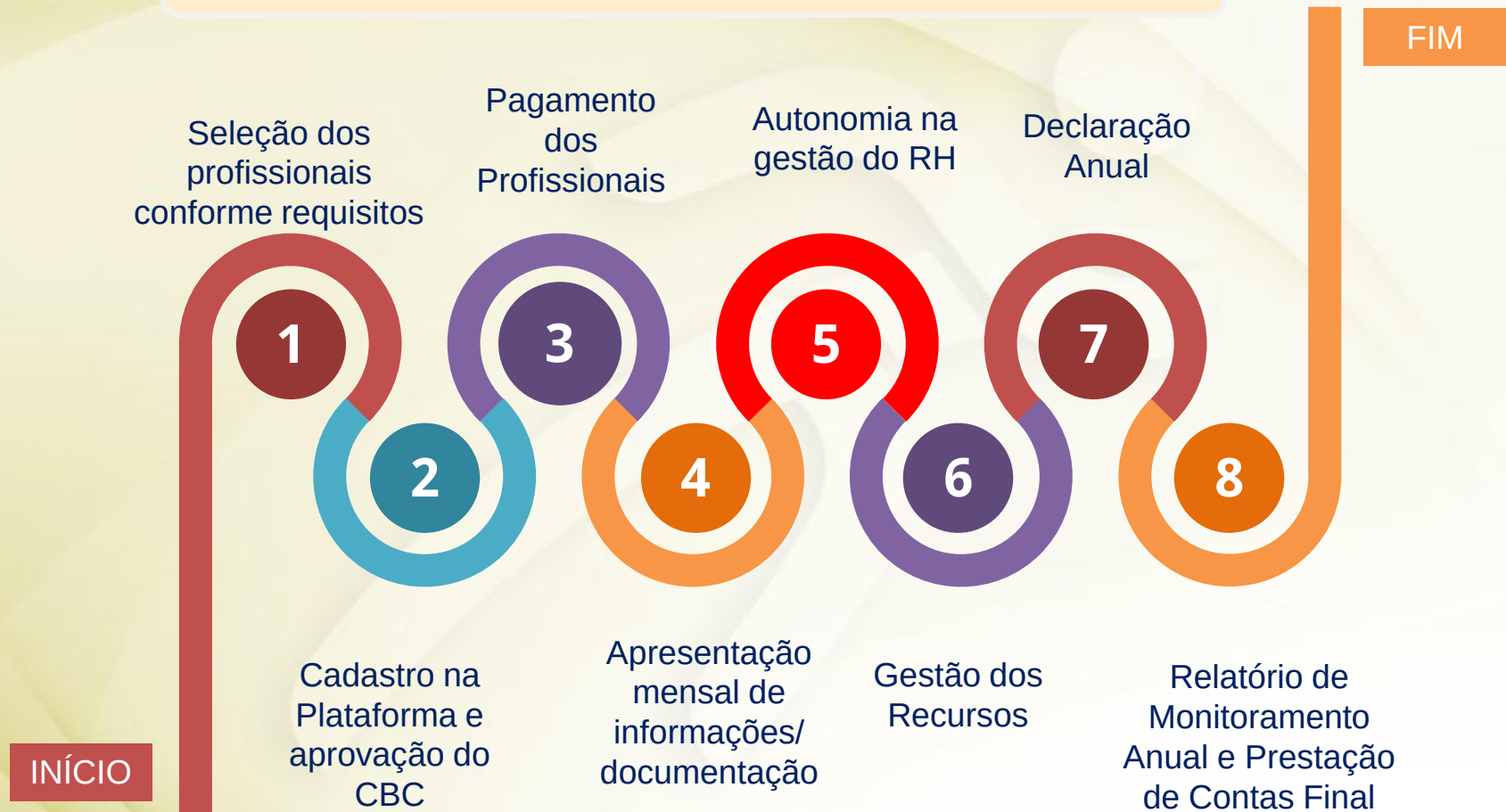
A marca e os seus elementos devem ser reproduzidos apenas nos formatos apresentados neste manual e, em nenhuma circunstância devem ser modificados. Observe as normas estabelecidas, pois isto irá garantir que todo o material permaneça fiel à essência do projeto e à identidade visual da marca.

Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail:
marketing@cbclubs.org.br



- ❑ Selo quadrado, com fundo chapado em todos os uniformes
- ❑ O não uso implicará na suspensão dos benefícios de passagens aéreas no Eixo CBI

Fluxo Sistemático



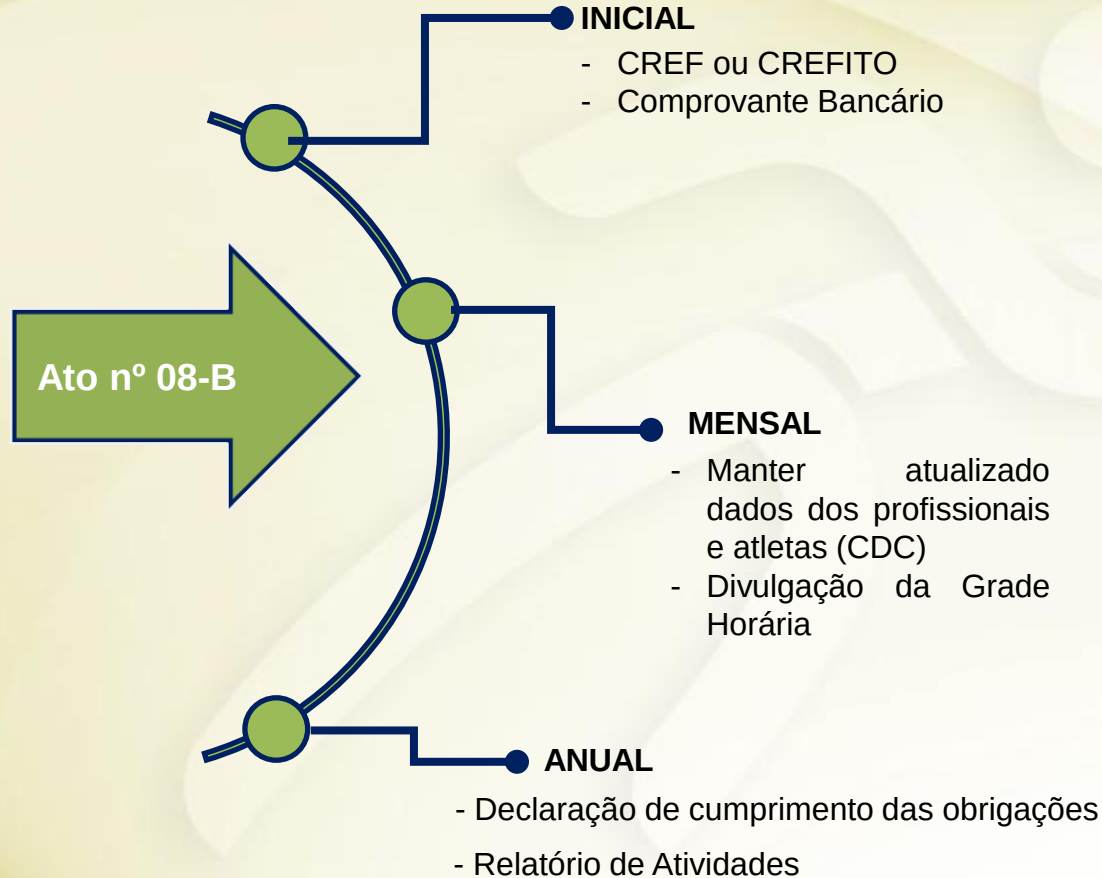
Monitoramento do CBC

- ✓ As ações de monitoramento serão realizadas concomitante à execução do projeto, em caráter preventivo e saneador
- ✓ Expedido ofício com orientações iniciais, abrangendo todos os aspectos da execução físico-financeira
- ✓ Visita técnica *in loco*
- ✓ Notificação do Clube caso constatada irregularidade

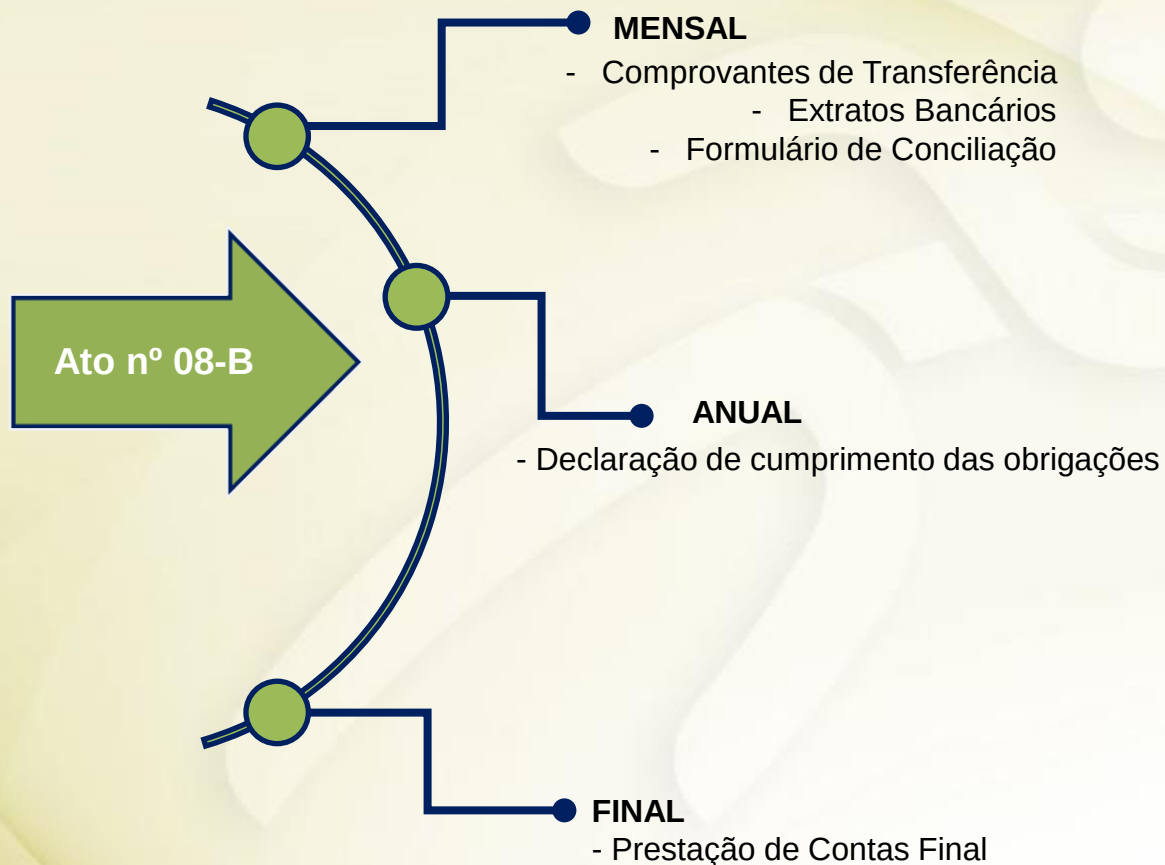


Cláusula Sétima do Termo de Execução
Art. 23 do RRH

Comprovações da Execução Física



Comprovações da Execução Financeira



Observações Finais



- ☐ A utilização dos recursos poderá ser suspensa até o saneamento de pendências ou impropriedades (art. 20 do RRH)
- ☐ Os recursos financeiros remanescentes, inclusive os rendimentos não utilizados, serão devolvidos ao término da vigência do instrumento
- ☐ Também serão devolvidos valores de despesas não validadas no curso da análise das contas

Glosas



Serão glosados valores que sejam executados:

- ☐ Em desconformidade com o projeto e obrigações pactuadas
- ☐ Em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Execução
- ☐ Para o custeio de despesas administrativas do Clube, bem como com impostos e taxas bancárias.

Conclusão da Parceria

Alcance dos Objetivos

Toda nossa equipe
está à disposição dos Clubes!

**JUNTOS
SOMOS MAIS
FORTES!**





OBRIGADA!

Milena Carneiro Bastos

Gerência de Projetos Esportivos

execução.pcontas@cbclubes.org.br

milena.bastos@cbclubes.org.br

(61) 2099-2633

